



O MDB do Mato Grosso do Sul, esclarece que:

1. A decisão proferida pela justiça federal nos autos do processo n.º 0000525-43.2016.4.03.6000 / 1ª Vara Federal de Campo Grande, não torna o Ex-Governador André Puccinelli inelegível, visto que, existem recursos cabíveis que serão apresentados em momento oportuno;
2. Tanto o MDB quanto o Ex-Governador confiam na justiça e que a verdade dos fatos prevalecerá com a sua consequente absolvição;
3. Estes fatos já foram apreciados por todas as instâncias da justiça eleitoral, sendo que em todas elas o ex-Governador foi absolvido destas acusações;
4. Apesar disso, o Ministério Público inconformado com as decisões da justiça eleitoral ingressou com a presente ação de improbidade administrativa sobre os mesmos fatos, sendo que, diferentemente das provas juntadas aos autos que confirmam a sua absolvição entendeu o douto magistrado diferentemente.
5. Diante disso, o MDB reafirma a sua plena confiança na integridade moral do Ex-Governador André Puccinelli e na sua consequente e definitiva absolvição nas instancias recursais.

Campo Grande, 11 de maio de 2021.